



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.806, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dá denominação de “Professora Fernanda Meira de Oliveira” ao laboratório de ciências da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**PROFESSORA FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA**”, ao laboratório de ciências da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de setembro de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ... 01.09.2023
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ... 01.09.2023
DIÁRIO AMM
PÁG 159